



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 35	Exercício <b>2024</b>
<b>Número:</b> 35 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2023.000022892-7 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 03/01/2024
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis		
<b>Favorecido:</b> Nome: DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA Endereço: AVENIDA DOS ESTADOS Nº 1909 Bairro: ANCHIETA Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90200001 Telefone: (51) 3373-5000 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 81.071.623/0004-08	<b>Dados Bancários</b> Banco: 033 Conta: 13013487 - 8 Agência: 1011 - 4	
<b>Valor:</b> 16.974,00 Dezesseis Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA., referente contratação de local/infraestrutura necessária à realização das Sessões Plenárias Ordinárias, Posse Presidência e cargos honoríficos Mútua-RS, CDER e COI, além de reuniões e treinamentos setoriais de liderança na primeira quinzena de janeiro 2024, em Porto Alegre/RS. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Centros de Custos</b> 3.08.01 - Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM)	<b>Valor</b> 16.974,00	<b>Saldo</b> 16.974,00
	<b>Total:</b>	<b>16.974,00</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>

674.400,00

16.974,00

657.426,00



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 04/01/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 04/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/01/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 04/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2004218** e o código CRC **A4F0C862**.